MUNICÍPIO DE CUBA
Câmara Municipal

Edital

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, **torna público**, no âmbito das competências consagradas na aliena o) n.º 1 do art.º 35.º, e para efeitos do determinado no n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que por motivos de força maior, a reunião de Câmara agendada para o dia 24 de maio, quarta-feira,** transita para **dia 26 de maio, sexta-feira**, mantendo-se o horário inicialmente estipulado - **09h30m**.

Cuba, 17 de maio de 2023

O Presidente da Câmara

/ João Manuel Casaca Português/